



RELATÓRIO DA COMISSÃO TEMPORÁRIA Resolução nº 044/2020-CONEPE

Elaborado pela Comissão instituída por meio da Resolução 044/2020 – CONEPE, composta pelos seguintes membros:
Profa. Geovana Alves de Lima Fedato
Prof. Luiz Antonio Jacyntho
Prof. Max Robert Marinho
Técnico Thiago Fernando dos Santos
Acadêmica Izabel Cristina Leite
Técnico Luís Eduardo Ferreira
Prof. Lúcio José Dutra Lord
Prof. Anderson Marques do Amaral



1 INTRODUÇÃO

A comissão instituída pelo CONEPE por meio da Resolução nº 044/2020-CONEPE teve como atribuição propor critérios e estratégias para finalização do semestre 2020/1 no ensino de graduação na Unemat. Tal demanda fundamentou-se na situação de pandemia causada pelo novo Corona Vírus, que assola o mundo desde dezembro de 2019, e que forçou a Universidade a adotar medidas de isolamento social preconizadas pela Organização Mundial da Saúde (OMS) e órgãos de saúde nacionais, e suspender o Calendário Acadêmico a partir de 17 de Março de 2020 por meio da Resolução Nº 012/2020 – Ad Referendum do CONEPE.

A Universidade do Estado de Mato Grosso possui 13 campus e 21 núcleos pedagógicos, e embora esteja presente em 45 municípios, sua atuação abrange 108 municípios no Estado de Mato Grosso (Anuário Estatístico 2019). Esta característica da Universidade aponta para um cenário com diferentes realidades e situações epidemiológicas distintas entre a comunidade acadêmica. Assim, uma proposta de retorno das atividades de ensino suspensas de 2020/1 deve ser guiada por diretrizes fundadas no princípio do cuidado com a vida.

Para elaboração da proposta que acompanha este relatório resgatou-se o entendimento de que a estratégia está associada à forma como as organizações enfrentam e moldam realidades complexas, seguindo o que ensinou Buckland (2009). Mesmo diante das incertezas do cenário pandêmico, faz-se a proposição de construir caminhos e seguir novos rumos que forneçam à comunidade acadêmica um direcionamento e deem significado às ações que precisam ser implementadas.

Com este entendimento apresenta-se, para discussão e apreciação no Conselho, diretrizes para a finalização do Calendário Acadêmico suspenso em 2020/1, imperando o que se mostrou mais latente nos estudos realizados pela Comissão: a necessidade de adaptação constante às realidades locais de cada campus da universidade e a interação dos atores balizados pelo cuidado com a vida. Mais ainda, a partir dos dados e estudos utilizados pela Comissão, entendeu-se que a suspensão das atividades de ensino alcançou também o período letivo de 2020/2, motivo pelo qual não poderia deixar de ser aqui tratado. Portanto, o trabalho desenvolvido por esta Comissão se aplica com utilidade não só ao período 2020/1, mas também às atividades de ensino suspensas que se estendeu sobre o período de 2020/2.



2 CONTEXTO PARA APRESENTAÇÃO DO PLANO DE RETORNO

Uma pneumonia de causas desconhecidas detectada em Wuhan, China, foi reportada pela primeira vez pelo escritório da Organização Mundial de Saúde (OMS) em 31 de dezembro de 2019. O surto foi declarado como Emergência de Saúde Pública de Importância Internacional em 30 de janeiro de 2020. A OMS declarou, em 11 de março de 2020, que a disseminação comunitária da COVID-19 em todos os Continentes e a caracteriza como pandemia (Parecer CNE/CES 05/2020).

Com este cenário mundial, a nível nacional, o Ministério da Saúde editou a Portaria nº 188, de 3 de fevereiro de 2020, publicada no Diário Oficial da União (DOU), em 4 de fevereiro de 2020, declarando Emergência em Saúde Pública de Importância Nacional, em razão da infecção humana pelo novo Corona vírus (COVID-19) (Parecer CNE/CES 05/2020).

A partir desse movimento nacional, Estados e Municípios editam decretos e normas para o enfrentamento da emergência de saúde pública. Neste contexto, a Universidade do Estado de Mato Grosso, em 16/03/2020, suspende o calendário acadêmico, e começa a estabelecer uma série de procedimentos e protocolos para atender aos órgãos do Estado de Mato Grosso, no tocante à saúde e demais demandas de controle da epidemia.

Para colaborar com o processo de tomada de decisões, objetivando a indicação de cuidados e de orientação para a comunidade é criado no âmbito da Unemat o Comitê de Acompanhamento do Coronavírus. Esse Comitê monitora as principais alterações epidemiológicas de saúde no Estado de Mato Grosso e vem emitindo Notas Orientativas sobre os mais diferentes assuntos relacionados a pandemia para direcionar as atividades acadêmicas, dentre as quais destaca-se:

08/05/2020 - Nota Orientativa 10: Unemat retorna atividades administrativas presenciais com período de 8 horas na próxima semana.

14/05/2020 - Nota Orientativa 11: Unemat orienta checagem das condições dos espaços de trabalho

14/05/2020 - Nota Orientativa 12: Unemat divulga orientações gerais para transporte durante pandemia

19/05/2020 - Nota Orientativa 13: Unemat divulga procedimentos a serem adotados pelos servidores em atuação nas bibliotecas

26/06/2020 - Nota Orientativa 14: Unemat divulga protocolo de acompanhamento de eventuais contaminações (Anexo)



26/08/2020 - Nota Orientativa 15: Unemat define regras para realização de pesquisas de campo emergenciais

Na Unemat, apenas atividades relacionadas a pesquisa e extensão, que não impliquem em riscos ao pesquisador e envolvidos, continuaram sendo desenvolvidas.

Com o avanço da pandemia e, ao mesmo tempo, o clamor da comunidade acadêmica pelo retorno às atividades de ensino, o Conselho de Ensino, Pesquisa e Extensão delibera pelo retorno as atividades de ensino de forma remota, com a Resolução 028/2020 que regulamentou a oferta de componentes curriculares por meio de tecnologia de informação e comunicação, meios digitais e demais modalidades remotas, de forma emergencial e da Resolução 029/2020 que criou e regulamentou o Período Letivo Suplementar Excepcional (PLSE).

No entanto, o semestre 2020 que iniciou em 10/02/20 (RESOLUÇÃO Nº 047/2019 – CONEPE) continua suspenso. Neste cenário de Pandemia no País, muitas universidades suspenderam suas atividades e agora planejam formas para retomá-las. Citam-se algumas iniciativas de Universidades Brasileiras com relação ao retorno as atividades suspensas:

- **UNIVERSIDADE ESTADUAL DE CAMPINAS - UNICAMP**

No dia 19/10/2020 a Unicamp deu início ao retorno parcial e gradual das atividades presenciais por períodos. De acordo com as diretrizes do Plano de Retomada, o primeiro período conta com o retorno de até 20% dos servidores. Respeitando o intervalo de duas semanas entre cada período e, em cada um deles, o percentual de servidores chega a 40% no período seguinte. No terceiro período retornarm até 60% de servidores e até 25% de alunos de graduação, pós-graduação e extensão e assim sucessivamente.

Seguindo este plano, no sexto período (dia 04/01/2021) haverá o retorno de 100% de servidores, 100% de alunos de graduação, pós-graduação e extensão. Na apresentação do plano, explica Marcelo Knobel, Reitor da Unicamp, “não podemos apostar na vacina como uma única esperança para o retorno”.

- **UNIVERSIDADE FEDERAL DE SANTA CATARINA – UFSC**

A Universidade Federal de Santa Catarina (UFSC), por meio da Portaria nº 379/2020/GR publicada em 09/11/2020, prorrogou a suspensão das atividades presenciais de ensino em todos os níveis até 22 de maio de 2021. O Calendário de 2020.2 na UFSC seguirá a proposta do Calendário Acadêmico Suplementar Excepcional e começará no dia 1º de fevereiro de 2021 e se estenderá até 22 de maio.

- **UNIVERSIDADE FEDERAL DE VIÇOSA - UFV**



O Conselho de Ensino, Pesquisa e Extensão (Cepe) da UFV decidiu dar continuidade às atividades acadêmicas remotas da graduação no primeiro semestre de 2021, devido à insegurança e às incertezas que o país ainda vive em decorrência do futuro da pandemia de Covid-19. O PER Período Especial Remoto 2 – terá a duração de 14 semanas, iniciando em 01/02/2021, finalizando em 21/05/2021. O Conselho aprovou o Período Presencial de Práticas (PPP), com início em 7 de junho de 2021 e duração de cinco semanas, que ocorrerá somente se as condições epidemiológicas permitirem. O PPP será específico para disciplinas com créditos práticos que não tenham sido oferecidas nos períodos especiais remotos.

- **UNIVERSIDADE DE BRASÍLIA – UNB**

O Conselho de Ensino, Pesquisa e Extensão da Universidade de Brasília retirou de pauta em 19/11 a definição do calendário para os semestres 2/2020, 1/2021 e 2/2021 considerando que o cenário da Covid-19 no DF continua incerto.

Observa-se as diferenças de posicionamentos nas universidades brasileiras. A semelhança reside no fato de que todas as universidades citadas e pesquisadas não retornam de forma imediata ao ensino presencial, e mesmo quando previsto, como é o caso da Unicamp, há um plano de escalonamento para o retorno gradual.

Para pensar no plano de retorno da Unemat importante observar que o Conselho Nacional de Educação (CNE) aprovou a validade do ensino remoto até dezembro de 2021 (ainda não homologado pelo MEC), o que demonstra que os órgãos reguladores/normatizadores também estão deliberando considerando as situações de inseguranças e incertezas próprias deste cenário pandêmico.

3 VERIFICAÇÃO DA SITUAÇÃO DA UNEMAT PARA O RETORNO

A comissão debateu arduamente sobre a necessidade de verificação dos dados sobre as turmas oferecidas em 2020/1 (semestre suspenso) e as turmas oferecidas nos PLSEs 2020/3/4/5 para análise da situação atual das matrículas suspensas e atendidas e aquelas que ainda restam para atender.

a) Situação das turmas em cada Faculdade

- Turmas existentes em 2020-1 (matrículas sem pandemia) = XXX
- Turmas no PLSE 2020-3 (sucesso/insucesso)
- Turmas no PLSE 2020-4 (sucesso/insucesso)
- Turmas no PLSE 2020-5 (sucesso/insucesso)



O PLSE 2020/4 ainda estava sendo finalizado, o que não permitia análises mais profundas.

Outra situação debatida na comissão foi a questão das disciplinas com créditos práticos, pois foi considerado relevante o levantamento de dados sobre tais disciplinas, de acordo com o exposto abaixo:

b) Sobre as disciplinas com créditos práticos

Em cada Faculdade/Curso deve ser levantado, na matriz curricular de 2020-1, total de disciplinas com créditos teóricos e disciplinas com créditos práticos;

Crédito prático	Ofertado	Não ofertado	
Descrever....	Taxa de sucesso até o PLSE atual	Necessita de laboratório?	Pode ser feito por meio de simuladores? Descrever qual é o custo

Julgou-se ainda relevante conhecer a situação do quadro docente da Universidade.

c) Situação do Quadro Docente da Universidade

Levantar em cada faculdade as turmas oferecidas em 2020 e **não finalizadas** nos PLSE 2020/3/4/5 e a situação do docente responsável atualmente (31/01/2020):

Componente 2020/1	Docente responsável	EFETIVO		INTERINO	Situação
		Em exercício	Afastado (período)	Término contrato	
	Nome				1- Apto a ministrar 2 - Contratar

Com esse levantamento é possível verificar a situação do quadro docente apto a ministrar aula na universidade.

Por fim, considerou-se igualmente relevante o levantamento dos dados relacionados a infraestrutura e de pessoal na Universidade, conforme explanado a seguir:

d) Dados relacionados a infraestrutura e de pessoal da Universidade (em caso de ofertas de turmas ou créditos presenciais)

- Servidores docentes e técnicos dos grupos vulneráveis por Campus;
- Estrutura física segundo preconizado nos protocolos (marcação, interdição de espaços, sabão, álcool gel);
- Treinamento de equipes (protocolos sanitários);
- Capacidade instalada dos laboratórios de informática do campus atualmente (número de máquinas, turno de atendimento, técnico disponível)? Pode ser ampliada?



Os dados levantados nos itens de **a a d** proporcionarão, ao menos, as seguintes análises no âmbito dos cursos e faculdades:

- 1) Situação de cada turma aberta por Faculdade em 2020/1 e a situação após PLSE 2020/3/4/5: encerrada ou aberta (número de matrículas)
- 2) Com relação as turmas abertas por faculdade: Número de turmas com docentes aptos a ministra-las em cada Faculdade/Campus
- 3) O campus oferece condições para um retorno parcialmente presencial (algumas disciplinas/créditos)?

3.1 Considerações para ação de retorno ao Calendário Suspenso

O relatório da UNESCO “Futures of Education” publicado em abril de 2020, apontou que a pandemia da Covid-19 causou o encerramento das aulas em escolas e universidades, afetando mais de 90% dos estudantes do mundo (UNESCO, 2020). Este mesmo relatório descreve a tecnologia como sendo uma grande aliada no processo de aprendizagem por permitir a comunicação a distância, no entanto, adverte que o ensino on line não pode ser o único caminho, pois tende a exacerbar as desigualdades (UNESCO, 2020).

Dados da Universidade do Estado de Mato Grosso revelam que 3.500 (três mil e quinhentos) alunos nunca acessaram o novo sistema acadêmico, Sigaa. Estes números demonstram que há um cenário que a gestão universitária precisa estar atenta, conhecer os motivos para oferecer alternativas.

O formato híbrido pode ser uma alternativa ao ensino completamente em EaD. No entanto, as dificuldades de sua implementação em um cenário ainda incerto, devem ser consideradas. “O ensino híbrido é um programa de educação formal no qual um aluno aprende, pelo menos em parte, por meio do ensino online, com algum elemento de controle do estudante sobre o tempo, lugar, modo e/ou ritmo do estudo, e pelo menos em parte em uma localidade física supervisionada, fora de sua residência (Christensen; Horn; Staker, 2013).

O retorno das aulas de 2020-1 em março de 2021 na Unemat acontecerá num cenário ainda incerto, portanto a previsão do retorno completamente presencial ainda é improvável, sendo ainda recomendado, preferencialmente, o modelo remoto. Nesse sentido foi apresentado uma Minuta de Resolução propondo a retomada de 2020/1 com formato ainda remoto, com as ponderações necessárias relacionadas a situação de pandemia, quando excepcionalmente, o Campus/Faculdade/Curso decidir pelo formato presencial em todas ou algumas disciplinas. Nesta minuta previa-se, por exemplo, no caso da oferta de disciplina de forma presencial, o professor devia indicar em seu plano de ensino um cronograma para oferta dos créditos presenciais e dos créditos oferecidos de forma remota, de maneira escalonada.

Em análise posterior dessa Minuta juntamente com a PROEG, ficou claro que o retorno às atividades de ensino suspensas em 2020/1 era inviável por várias questões, tais como: prazos curtos, o que prejudicaria até o calendário não iniciado de 2021; falta de professores para o retorno, dentre outras. Dessa forma, a Comissão retornou à discussão e concluiu que a melhor alternativa seria a substituição dos semestres 2020/1 e 2020/2 suspensos, pelos PLSEs 2020/3/4/5 já em andamento e a necessidade de mais um, o PLSE 2021/3 no mesmo formato dos anteriores.



Assim, a Comissão encerrou os trabalhos, com os seguintes encaminhamentos:

- 1) Revogar a Resolução Nº 012/2020 – Ad Referendum do Conepe que suspendeu as atividades acadêmicas;
- 2) Como medida imediata deve-se implementar ações em cada campus, via coordenação de cursos em conjunto com a secretaria acadêmica para que todos os acadêmicos estejam no Sigaa;
- 3) Implementar políticas e ações para que alunos trancados ou sem vínculo ativo possam ter o direito a reintegração na universidade;
- 4) PROEG deve oferecer antes do término do PLSE 2020-4 questionário via Sigaa aos alunos matriculados para avaliar o período letivo. Neste mesmo instrumento, investigar o motivo da não participação daqueles que apenas constam no sistema, mas não se matricularam em nenhum componente;
- 5) Elaboração de uma minuta de Resolução para a Substituição dos Semestre Letivo 2020/1 e 2020/2 pelos PLSE 2020/3/4/5 e por mais um PLSE, supostamente o PLSE 2020/3;
- 6) Elaboração, pela PROEG, de Calendário Acadêmico para 2021, considerando um cenário de aprovação da minuta proposta por esta comissão.